



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

2328/2021



Fls: N.º 01

Proc. N.º 2526/2021

Dispõe sobre "FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto a Secretaria competente quanto à possibilidade de implantar uma Farmácia Municipal de Manipulação, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-NOV-2021 11:04 003386 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 09/11/2021
Presidente

  
**RAFAEL VALÉRIO CARVALHO**  
**(RAFA CARVALHO)**  
**Vereador**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a criação de uma Farmácia Municipal de Manipulação viabilizará o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade, além de possibilitar o seu consumo em cápsulas, gel, pastilha, pomada, gotas, cremes ou o que melhor se adaptar a rotina do paciente.

Vale ressaltar que o medicamento manipulado gera economia pois produz o medicamento na quantidade e na dosagem exata do tratamento de cada paciente, sem sobras e sem desperdícios. Reitero a indicação nº.053/2017 de autoria do vereador Carlinhos do Açougue.

Nº - . . 9 2

